

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25/04/2014 10:06:45, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 0009006-41.2007.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença

Exeqüente: Rogeria de Oliveira Leite Laino

Executado: Cia Habitacional Regional de Ribeirão Preto Cohabrp

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 443: expeça-se ML em favor do subscritor de fl. 449.

Extingo o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do

Código de Processo Civil.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 30 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.